



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí



PORTARIA GAB PRES 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza pública;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora KATIA MICAELLE DA SILVA VITOR, portador do CPF.: 017.996.953-60 e do RG.: 2424489 – SSP/PI, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, que ocupava na Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, em 30 de janeiro de 2026.


Presidente

ID: C53A4DF19BCE4


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

 Rua Casemiro Barreira Soares, s/n - Bairro: Centro
 CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí-PI
 CNPJ: 31.082.946/0001-78
 E-mail: semed.barreiras-pi@hotmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
 Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000
 CNPJ: 06.554.224/0001-21
 E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com


"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Assim sendo, prorroga-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com este termo aditivo passando a valer a partir da data de 07/01/2026 e findar-se na data de 07/01/2027".

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - ME, CNPJ: 36.110.766/0001-76" a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 07 de janeiro 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI
 CONTRATANTE

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - ME, CNPJ:
 36.110.766/0001-76
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
 CNPJ: 06.554.224/0001-21.

Barreiras do Piauí - PI, 29 de janeiro de 2026.



CERLONE ASSENSO BARREIRA

Dirigente Municipal de Educação - SEMED/B

ID: E7A4397CAAA34


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
 Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000
 CNPJ: 06.554.224/0001-21
 E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com


3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023,
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - ME, CNPJ: 36.110.766/0001-76, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.224/0001-21, com sede na Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manoel Aroldo Barreira Filho.

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.110.766/0001-76, com sede na Rua Buriti dos Lopes, 2040, Sala 01, Bairro Monte Castelo, Município de Teresina/PI, representada neste ato pelo Sr. Luzinaldo dos Santos Soares.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI, conforme o Pregão Eletrônico nº 029/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
 CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: 2DC05956E6844


 Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 CNPJ: 02.433.941/0001-44
 Rua Sete de Setembro, s/n - Centro
 Novo do Piauí


PORTARIA GAB PRES 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza pública;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora KATIA MICAELLE DA SILVA VITOR, portador do CPF.: 017.996.953-60 e do RG.: 2424489 - SSP/PI, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, que ocupava na Câmara Municipal de Cural Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cural Novo do Piauí - PI, em 30 de janeiro de 2026.



Presidente